

012

004

PORTARIA Nº. 1.243/08, DE 02 DE JANEIRO DE 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os efeitos da Lei Complementar 006/07, de 14 de dezembro de 2.007, que cria o emprego de provimento em comissão de Chefe de Almoxarifado, referência. 09;

NOMEIA:

ARTIGO 1º - Fica nomeada a partir desta data, a Srta. **ANA PAULA DE ARAÚJO REDÍGOLO**, portadora do RG. 40.249.724-7 (SSP-SP), CPF/MF 303.393.468-41, CTPS 25523 - Série 00254, O.A.B 240771, pelo regime C.L.T, para o Emprego em Comissão de **Chefe de Almoxarifado**, referencia 09, desta Prefeitura Municipal de Mirassolândia-SP.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2.008.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mirassolândia, 02 de janeiro de 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flausino da Silva
Agente Administrativo

009

078

PORTARIA Nº 1.081, DE 19 DE JANEIRO DE 2.005.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Designa:

ARTIGO 1º - Fica Designada pela presente Portaria a Sra. **Heloisa Scaramuzza de Muno**, RG 16.819.180 - SSP SP, CPF 102.766.918-22, Assistente Social deste município, para exercer a função de **Gestora Técnica e Assistente Social da Coordenadoria Municipal de Assistência Social**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2.005.

ARTIGO 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mirassolândia, 19 de Janeiro de 2.005

TEREZINHA RODRIGUES LIMA
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flausino da Silva
Agente Administrativo

PORTARIA Nº. 1.241/08, DE 02 DE JANEIRO DE 2.008.

“Dispõe sobre a alteração dos Componentes da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e dá outras providências.”

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DESIGNA:

ARTIGO 1º - A partir desta data a **Comissão Permanente de Licitações** da Prefeitura Municipal de Mirassolândia-SP, passa a ser constituída pelos Srs.(as) **FABIO REGINALDO DA SILVA**, portador do RG. 27.884.699-3 (SSP-SP), como **Presidente da Comissão**, **SUELI DE FATIMA TALHARI**, portadora do RG nº. 8.969.683 (SSP/SP), como **Secretária** e **ADELSON BARBOSA**, portador do RG nº. 18.098.364 (SSP/SP), como **Membro**. Fica também designado o Sr. **ODÉCIO BOSCHESI**, portador do RG nº. 11.229.564-2 (SSP/SP), para eventuais impedimentos de quaisquer membros da Comissão.

ARTIGO 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitações as atribuições dispostas na LEI 8.666, de 21 de Junho de 1.993, e atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08 de Junho de 1.994.

ARTIGO 3º - A investidura dos Membros da Comissão Permanente terá duração de doze meses, observadas as seguintes normas.

- I- A substituição de seus membros poderá ocorrer a qualquer tempo, por ato da Prefeita.
- II- É proibida a recondução dos Membros da Comissão, ao término de suas investiduras, quanto á composição da nova Comissão.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria 1.201, de 02 de janeiro de 2.007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mirassolândia, 02 de janeiro de 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flausino da Silva

Agente Administrativo

PORTARIA Nº. 1.242/08, DE 02 DE JANEIRO DE 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

EXONERA:

ARTIGO 1º - Fica exonerada a partir desta data, a Srta. **ANA PAULA DE ARAÚJO REDÍGOLO**, portadora do RG. 40.249.724-7 (SSP-SP), CPF/MF 303.393.468-41, CTPS 25523 - Série 00254, O.A.B 240771, do Cargo em Comissão de **Assessor Jurídico Social**, referencia 04, desta Prefeitura Municipal de Mirassolândia-SP.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2.008.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 1.151, de 11 de maio de 2.006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mirassolândia, 02 de janeiro de 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flausino da Silva
Agente Administrativo

012

004

PORTARIA Nº. 1.243/08, DE 02 DE JANEIRO DE 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os efeitos da Lei Complementar 006/07, de 14 de dezembro de 2.007, que cria o emprego de provimento em comissão de Chefe de Almoxarifado, referência. 09;

NOMEIA:

ARTIGO 1º - Fica nomeada a partir desta data, a Srta. **ANA PAULA DE ARAÚJO REDÍGOLO**, portadora do RG. 40.249.724-7 (SSP-SP), CPF/MF 303.393.468-41, CTPS 25523 - Série 00254, O.A.B 240771, pelo regime C.L.T, para o Emprego em Comissão de **Chefe de Almoxarifado**, referencia 09, desta Prefeitura Municipal de Mirassolândia-SP.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2.008.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mirassolândia, 02 de janeiro de 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flausino da Silva
Agente Administrativo

012

005

PORTARIA Nº. 1.244/08, DE 04 DE JANEIRO DE 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o requerimento protocolizado em 04 de janeiro de 2008, junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura sob nº. 2807/08, pelo qual a requerente Sra. **Thaís Fernanda Lourenção**, RG.30.214.255-1(SSP-SP), solicita exoneração.

EXONERA:

ARTIGO 1º - Fica, a partir desta data, exonerada a pedido, do Emprego Público de Enfermeiro, a Sra. **Thaís Fernanda Lourenção**, RG.30.214.255-1 (SSP-SP), CPF 218.510.048-32, CTPS 80174 - Série 000292-SP, nomeada pela Portaria 1.233/07 de 14 de maio de 2007.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 1.233/07 de 14 de maio de 2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mirassolândia, 04 de janeiro de 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flausino da Silva
Agente Administrativo

Ciente: ____ / ____ / ____

PORTARIA Nº. 1.245/08, de 04 de janeiro de 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por lei,

Considerando a possibilidade de contratação de pessoal em caráter excepcional, para área da Saúde do município e;

Considerando a possibilidade de realização de **Processo Seletivo** no ano de 2.008, no referido setor;

NOMEIA:

Artigo 1º - Ficam nomeados a Sra. **Janaina Paglioni**, RG. nº. 30.212.956-X, Enfermeira, a Sra. **Ivone Cirlei Ceconi Matiel**, RG. nº. 9.507.201, Coordenadora Municipal de Saúde e o Sr. **Ary Lainetti Junior**, RG. nº. 5.756.549, Médico Clínico Geral, para constituírem a **Comissão Especial de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado**, cuja função será avaliar os processos seletivos a serem realizados, nos termos dos Editais previamente publicados.

Artigo 2º - Fica nomeada Presidente da referida Comissão a Sra. Ivone Cirlei Ceconi Matiel.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mirassolândia, 04 de janeiro de 2008.

Terezinha Rodrigues Lima
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flausino da Silva
Agente Administrativo

012

007

PORTARIA Nº. 1.246/08, DE 17 DE JANEIRO DE 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica admitido a partir desta data e á vista de classificação no Concurso Público objeto do Edital nº. 01/2006, realizado por esta municipalidade e homologado em **03 de julho de 2006**, o Sr. **João Geraldo Ribeiro**, RG. 15.411.991 (SSP-SP), CPF: 056.172.748-13, CTPS 47738 - Série 00083, aprovado com classificação em **2º Lugar** no referido concurso, para ocupar o Emprego Público de **Operador de Máquinas**, pelo Regime C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), com salários mensais fixados na referência 08, de acordo com o anexo I, da Lei Complementar nº. 04, de 25 de maio de 2.006.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mirassolândia, 17 de janeiro de 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flausino da Silva
Agente Administrativo

Ciente: ____ / ____ / ____

PORTARIA Nº. 1.247/08, DE 17 DE JANEIRO DE 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica admitida a partir desta data e á vista de classificação no Concurso Público objeto do Edital nº. 01/2006, realizado por esta municipalidade e homologado em **03 de julho de 2006**, a Sra. **Devanira da Cunha Costa**, RG.11.026.820-9(SSP-SP), CPF 424.511.751-68, CTPS 027.240 - Série 00209-SP, aprovada com classificação em **3º Lugar** no referido concurso, para ocupar o Emprego Público de **Enfermeiro**, pelo Regime C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), com salários mensais fixados na referência 12, de acordo com o anexo I, da Lei Complementar nº. 04, de 25 de maio de 2.006.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mirassolândia, 17 de janeiro de 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flausino da Silva
Agente Administrativo

Ciente: ____ / ____ / ____

PORTARIA Nº. 1.248/08, DE 17 DE JANEIRO DE 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais;

DESIGNA:

ARTIGO 1º - Resolve, pela presente portaria, designar o Sr. **Cássio Roberto Baracioli**, RG 17.514.759 SSP/SP contador da Prefeitura C.R.C. nº. 1-SP 193028/04, e o Sr. **Roberto Zerati**, RG 7.777.266 SSP/SP, Engenheiro Civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 0600878614, para, respectivamente exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 1.236/07 de 04 de junho de 2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mirassolândia, 17 de janeiro de 2.008.

Terezinha Rodrigues Lima
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal na data supra.

Geraldo Flausino da Silva
Agente Administrativo

PORTARIA Nº. 1.249/08, DE 17 DE JANEIRO DE 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais;

DESIGNA:

ARTIGO 1º - Resolve, pela presente portaria, designar o Sr. **José Henrique Marques Vieira**, RG 20.850.731 SSP/SP, funcionário público municipal no cargo de Médico Veterinário, devidamente habilitado, para exercer a função de Técnico Responsável pela execução do Plano de Trabalho do Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas no Município de Mirassolândia-SP.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mirassolândia, 17 de janeiro de 2.008.

Terezinha Rodrigues Lima
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal na data supra.

Geraldo Flausino da Silva
Agente Administrativo

PORTARIA Nº. 1.250/07, DE 28 DE JANEIRO DE 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o requerimento protocolizado em 28 de janeiro de 2008, junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura sob nº. 2825/08, pelo qual a requerente Sra. **Devanira da Cunha Costa**, RG.11.026.820-9(SSP-SP), CPF 424.511.751-68, CTPS 027.240 - Série 00209-SP, solicita exoneração.

EXONERA:

ARTIGO 1º - Fica, a partir desta data, exonerada a pedido, do Emprego Público de Enfermeiro, a Sra. **Devanira da Cunha Costa**, RG.11.026.820-9(SSP-SP), CPF 424.511.751-68, CTPS 027.240 - Série 00209-SP, nomeada pela portaria 1.247/08 de 17 de janeiro de 2.008.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 1.247/07, de 17 de janeiro de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mirassolândia, 28 de janeiro de 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flausino da Silva
Agente Administrativo

Ciente: ____ / ____ / ____

PORTARIA Nº. 1.251/08, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica admitida a partir desta data e á vista de classificação no Concurso Público objeto do Edital nº. 01/2.006, realizado por esta municipalidade e homologado em **03 de julho de 2.006**, a Sra. **Chiara Alves dos Santos**, RG. 30.752.864-9 (SSP-SP), CPF: 275.469.718-70, CTPS 82116 - Série 00171-SP, aprovada com classificação em **2º Lugar** no referido concurso, para ocupar o emprego público de **Executor de Serviços Diversos**, pelo Regime C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), com salários mensais fixados na referência 01, de acordo com o anexo I, da Lei Complementar nº. 04, de 25 de maio de 2.006.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mirassolândia, 01 de fevereiro de 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flausino da Silva
Agente Administrativo

Ciente: ____ / ____ / ____

PORTARIA Nº. 1.252/08, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o requerimento protocolizado em 30 de janeiro de 2.008, junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura sob nº. 2826/08, pelo qual a requerente Sra. **Marli Aparecida Freitas Assunção Biaziolli**, RG.17.139.717(SSP-SP), CPF 054.212.018-64, solicita exoneração.

EXONERA:

ARTIGO 1º - Fica a partir desta data exonerada do Cargo em Comissão de **Chefe de Departamento Pessoal**, referência 16, pelo regime C.L.T, junto a esta Prefeitura Municipal de Mirassolândia-SP, a Sra. **Marli Aparecida Freitas Assunção Biaziolli**, portadora do RG. 17.139.717 (SSP-SP), CPF 054.212.018-64, CTPS 44189 – Serie 628, nomeada pela Portaria nº. 1.153, de 11 de maio de 2.006.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 1.153, de 11 de maio de 2.006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mirassolândia, 01 de fevereiro de 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flausino da Silva
Agente Administrativo

Ciente: ____ / ____ / ____

PORTARIA, Nº. 1.253/08, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.008.

“DESIGNA SERVIDOR PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MENDES PEQUITO”.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Lei Municipal nº. 1.124/07-A de 25 de outubro de 2.007, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com órgãos do poder público das esferas Federal e Estadual, objetivando a cessão de seus servidores de seus quadros para atuarem junto a esses órgãos:

DESIGNA:

ARTIGO 1º - Fica designado o servidor abaixo relacionado para sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, prestar serviços gerais junto a **Escola Estadual Joaquim Mendes Pequito**.

Aparecido Antonio Hummel, RG.7.777.297 (SSP-SP), Executor de Serviços Gerais, admitido pela Portaria nº.1.167/06, de 21 de agosto 2.006, objeto do Edital 01/2006, realizado por esta municipalidade e homologado em 03 de julho de 2.006.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mirassolândia, 06 de fevereiro de 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flausino da Silva
Agente Administrativo

Ciente: ____ / ____ / ____

PORTARIA Nº. 1.254/08, DE 06 DE MARÇO DE 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica admitido a partir desta data e á vista de classificação no Concurso Público objeto do Edital nº. 01/2006, realizado por esta municipalidade e homologado em **03 de julho de 2.006**, o Sr. **Aparecido Donizete Viana**, RG. 25.638.176-8 (SSP-SP), CPF: 148.315.418-18, CTPS 0036167 - Série 00135, aprovado com classificação em **7º Lugar** no referido concurso, para ocupar o Emprego Público de **Motorista**, pelo Regime C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), com salários mensais fixados na **referência 06**, de acordo com o anexo I, da Lei Complementar nº. 04, de 25 de maio de 2.006.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mirassolândia, 06 de março de 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flausino da Silva
Agente Administrativo

Ciente: ____ / ____ / ____

PORTARIA Nº. 1.255/08, DE 28 DE MARÇO DE 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

EXONERA:

ARTIGO 1º - Fica a partir de 01 de abril de 2.008, exonerado do Cargo em Comissão de **Chefe de Pessoal de Obras**, referência 17, o Sr. **JOÃO CARLOS FERNANDES**, portador do RG.6.590.806 (SSP-SP), CPF 785.813.978-91, CTPS 81257 - Série 292, nomeado pela Portaria 1.148, de 11 de maio de 2.006, para o referido cargo desta Prefeitura Municipal de Mirassolândia-SP.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 1.148, de 11 de maio de 2.006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mirassolândia, 28 de março de 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flausino da Silva
Agente Administrativo

PORTARIA Nº. 1.256/08, DE 28 DE MARÇO DE 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o requerimento protocolizado em 24 de março de 2.008, junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura, sob nº. 2909/08, pelo qual o requerente Sr. **Antonio Teodoro da Silva**, RG. 16.103.653 (SSP-SP), solicita exoneração.

EXONERA:

ARTIGO 1º - Fica a partir desta data exonerado do Emprego Público de **Motorista**, referência 06, o Sr. **Antonio Teodoro da Silva**, RG.16.103.653 (SSP-SP), CTPS nº. 0095061 serie 00039-SP, aprovado com classificação em 4º Lugar no Concurso Público objeto do Edital nº. 01/2006, realizado por esta municipalidade e homologado em 03 de julho de 2006, e nomeado pela Portaria 1.179/06 de 21 de agosto 2.006.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua, publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 1.179/06, de 21 de agosto de 2.006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mirassolândia, 28 de março de 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flausino da Silva
Agente Administrativo

Ciente: ____ / ____ / ____

PORTARIA Nº. 1.257/08, DE 31 DE MARÇO DE 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o requerimento protocolizado em 31 de março de 2.008, junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura, sob nº. 2916/08, pelo qual a requerente Sra. **Alenide Maria da Silva Santos**, RG.25.083.521-6 (SSP-SP), solicita exoneração.

EXONERA:

ARTIGO 1º - Fica a partir desta data exonerada do Emprego Público de **Executor de Serviços Diversos**, a Sra. **Alenide Maria da Silva Santos**, RG. 25.083.521-6 (SSP-SP, admitida em 20 de julho de 1.992, por esta municipalidade.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua, publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mirassolândia, 31 de março de 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flaúsino da Silva
Agente Administrativo

Ciente: ____ / ____ / ____

PORTARIA Nº. 1.258/08, DE 03 DE ABRIL DE 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o requerimento protocolizado em 03 de abril de 2.008, junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura, sob nº. 2928/08, pelo qual a requerente Sra. **Vanessa Garcia Pereira**, RG.40.042.300-5 (SSP-SP), solicita exoneração.

EXONERA:

ARTIGO 1º - Fica a partir desta data exonerada do Emprego Público de **Executor de Limpeza**, referência 01, a Sra. **Vanessa Garcia Pereira**, RG.40.042.300-5 (SSP-SP), CTPS nº. 0075289 serie 002254-SP, aprovada com classificação em 1º Lugar no Concurso Público objeto do Edital nº. 01/2006, realizado por esta municipalidade e homologado em 03 de julho de 2006, e nomeada pela Portaria 1.162/06 de 21 de agosto 2.006.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua, publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 1.162/06, de 21 de agosto de 2.006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mirassolândia, 03 de abril de 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flausino da Silva
Agente Administrativo

Ciente: ____ / ____ / ____

012

020

PORTARIA Nº. 1.259/08, DE 07 DE ABRIL DE 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o requerimento protocolizado em 02 de abril de 2.008, junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura, sob nº. 2926/08, pelo qual a requerente Sra. **Juliana Cristiane Ferreira**, RG. 26.584.294-3 (SSP-SP), solicita exoneração à partir de 07/04/2008.

EXONERA:

ARTIGO 1º - Fica a partir desta data exonerada do Emprego Público de **Assistente Social**, referência 12, a Sra. **Juliana Cristiane Ferreira**, RG. 26.584.294-3 (SSP-SP), CTPS nº. 001968 serie 00254-SP, aprovada com classificação em 1º Lugar no Concurso Público objeto do Edital nº 01/2006, realizado por esta municipalidade e homologado em 03 de julho de 2006, e nomeada pela Portaria 1.161/06 de 21 de agosto 2.006.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua, publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 1.161/06, de 21 de agosto de 2.006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mirassolândia, 07 de abril de 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flausino da Silva
Agente Administrativo

Ciente: ____ / ____ / ____

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

NOMEIA:

ARTIGO 1º - Fica nomeada a partir desta data, a Srta. **MARIANA MAURICO GALO**, RG. 40.249.418-0, (SSP-SP), CPF- 352.907.078-59, CTPS 97435- SERIE 00292-SP, para ocupar o Cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete da Coordenadoria de Finanças e Planejamento**, ref. 05, de acordo com a Lei Complementar nº. 06/07 de 14 de dezembro de 2.007.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mirassolândia, 07 de abril de 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flausino da Silva
Agente Administrativo

Ciente: ____ / ____ / ____

012

022

PORTARIA Nº. 1.261/08, DE 10 DE ABRIL 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica admitida a partir desta data e á vista de classificação no Concurso Público, objeto do Edital nº. 01/2.006, realizado por esta municipalidade e homologado em **03 de julho de 2.006**, a Sra. **Cirlene Natalina Sanches Covre Velani**, RG. 32.283.148-9 (SSP-SP), CPF: 291.038.418-76, CTPS 0083086 - Série 00326-SP, aprovada com classificação em **3º Lugar** no referido concurso, para ocupar o emprego público de **Merendeiro**, pelo Regime C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), com salários mensais fixados na referência 03, de acordo com o anexo I, da Lei Complementar nº. 04, de 25 de maio de 2.006.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mirassolândia, 10 de abril de 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flausino da Silva
Agente Administrativo

PORTARIA Nº. 1.262/08, DE 14 DE ABRIL DE 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o requerimento protocolizado em 11 de abril de 2.008, junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura, sob nº. 2948/08, pelo qual o requerente Sr. Giovani Cesar Costi , RG. 22.870.543-5 (SSP-SP), solicita exoneração a partir de 14 de abril de 2008.

EXONERA:

ARTIGO 1º - Fica a partir desta data, exonerado do Emprego Público de Jardineiro, referência 01, o Sr. **Giovani Cesar Costi**, RG. 22.870.543-5 (SSP-SP), CTPS nº. 068341 Serie 118-SP, aprovado com classificação em 3º Lugar no Concurso Público 01/2.000, realizado por esta municipalidade, homologado em 27 de junho de 2.000, e nomeado pela Portaria nº. 912 de 24 de setembro de 2.001.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 912 de 24 de setembro de 2.001.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mirassolândia, 14 de abril de 2.008

TEREZINHA RODRIGUES LIMA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flausino da Silva
Agente Administrativo

PORTARIA Nº. 1.263/08, DE 14 DE ABRIL DE 2.008

Designa servidores para prestarem serviços junto a Casa da Agricultura.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designado junto a Casa da Agricultura o servidor abaixo relacionado, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no Convênio SEIAA, a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento para integração dos serviços de assistência técnica, extensão rural e orientação do abastecimento:

1 – Nome: José Henrique Marques Vieira, **RG** nº. 20.850.731-SSP/SP, **Qualificação Profissional:** Médico Veterinário, **Cargo:** Médico Veterinário;

2 – Nome: José Carlos da Costa, **RG** nº. 7.603.939-SSP/SP, **Qualificação Profissional:** Auxiliar de Contabilidade, **Cargo:** Auxiliar de Contabilidade;

3 – Nome: Danilo Rogério Rocha, **RG** nº. 40.249.479-9-SSP/SP, **Qualificação Profissional:** Digitador, **Cargo:** Digitador.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

ARTIGO 3º - Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 1.230/07, de 03 de abril de 2.007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mirassolândia, 14 de abril de 2.008

TEREZINHA RODRIGUES LIMA
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flausino da Silva
Agente Administrativo

PORTARIA Nº. 1.264/08, DE 17 DE ABRIL 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica admitida a partir desta data e á vista de classificação no Concurso Público, objeto do Edital nº. 01/2.006, realizado por esta municipalidade e homologado em **03 de julho de 2.006**, a Sra. **Celma Pereira da Silva**, RG. 45.408.806-1(SSP-SP), CPF: 356.169.658-98, CTPS 64343 - Série 00292-SP, aprovada com classificação em **3º Lugar** no referido concurso, para ocupar o emprego público de **Executor de Serviços Diversos**, pelo Regime C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), com salários mensais fixados na referência 01, de acordo com o anexo I, da Lei Complementar nº. 04, de 25 de maio de 2.006.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mirassolândia, 17 de abril de 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flausino da Silva
Agente Administrativo

PORTARIA Nº. 1.265/08, DE 22 DE ABRIL 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica admitido a partir desta data e á vista de classificação no Concurso Público, objeto do Edital nº. 01/2.006, realizado por esta municipalidade e homologado em **03 de julho de 2.006**, o Sr. **Carlos Alves Pereira**, RG. 1.352.779(SSP-PE), CPF: 264.663.684-91, CTPS 34223 - Série 00003-SP, aprovado com classificação em **8º Lugar** no referido concurso, para ocupar o emprego público de **Motorista**, pelo Regime C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), com salários mensais fixados na referência 06, de acordo com o anexo I, da Lei Complementar nº. 04, de 25 de maio de 2.006.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mirassolândia, 22 de abril de 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flaúsino da Silva
Agente Administrativo

PORTARIA Nº. 1.266/08, DE 24 DE ABRIL 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o requerimento protocolizado em 24 de abril de 2.008, junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura, sob nº. 3010/08, pelo qual o requerente Sr. Carlos Alves Pereira, RG. 1.352.779(SSP-PE), solicita exoneração a partir de 24 de abril de 2008.

EXONERA:

ARTIGO 1º - Fica a partir desta data, exonerado do Emprego Público de Motorista, referência 06, o Sr. **Carlos Alves Pereira**, RG. 1.352.779(SSP-PE), CPF: 264.663.684-91, CTPS 34223 - Série 00003-SP, aprovado com classificação em 8º Lugar no Concurso Público, objeto do Edital nº. 01/2.006, realizado por esta municipalidade e homologado em 03 de julho de 2.006, e nomeado pela Portaria nº. 1.265/08 de 22 de abril de 2.008.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 1.265/08 de 22 de abril de 2.008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mirassolândia, 24 de abril de 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flaúsino da Silva
Agente Administrativo

PORTARIA Nº. 1.267/08, de 24 de abril de 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por lei,

Considerando a necessidade de contratação de pessoal em caráter excepcional, para área da Assistência Social do município e;

Considerando a necessidade de realização de **Processo Seletivo Simplificado** no ano de 2.008, no referido setor;

NOMEIA:

Artigo 1º - Ficam nomeados a Sra. **Célia Aparecida Fiamenghi dos Santos Matos**, RG. nº. 17.622.352, lotada no cargo de Escriturário da Prefeitura de Mirassolândia, a Sra. **Sandra Regina Boschesi de Giuli**, RG. nº. 16.216.199-2, Diretor de Escola Pública e o Sr. **Roberto Aparecido Ingraci**, RG. nº. 16.396.074, Psicólogo, para constituírem a **Comissão Especial de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado**, cuja função será avaliar os processos seletivos a serem realizados, nas seguintes tarefas:

I - Elaboração das Provas

II - Preparação do local de aplicação das provas.

III - Conferência dos candidatos nas salas de prova

IV - Fechamento dos portões conforme Edital 03/2008.

V – Aplicação das provas teóricas, de conhecimentos específicos, elaboradas e entregues pela Comissão Especial de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, em envelopes lacrados no horário de início das provas.

VI – Recolhimento das provas conforme Edital 03/2008.

VII – Correção da provas e classificação conforme Edital 03/2008.

os termos dos Editais previamente publicados.

Artigo 2º - Fica nomeada Presidente Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado a Sra. Célia Aparecida Fiamenghi dos Santos Matos.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mirassolândia, 24 de abril de 2008.

Terezinha Rodrigues Lima

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flausino da Silva

Agente Administrativo

Portaria nº. 1.269/08 de 10 de maio de 2.008

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais;

ARTIGO 1º- Resolve, pela presente portaria, **designar** o Sr. **Cássio Roberto Baracioli**, Contador da Prefeitura, C.R.C. nº 1-SP 193028/04, RG 17.514.759 SSP/SP e o Sr. **Roberto Zerati**, RG 7.777.266 SSP/SP, Engenheiro Civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 0600878614, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado da Habitação de São Paulo.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mirassolândia, 10 de maio de 2.008

Terezinha Rodrigues Lima
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal na data supra.

Geraldo Flausino da Silva
Agente Administrativo

PORTARIA Nº. 1.270/08, de 02 de junho de 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por lei,

Considerando a necessidade de contratação de pessoal em caráter excepcional, para área da Assistência Social do município e;

Considerando a necessidade de realização de **Processo Seletivo Simplificado** no ano de 2.008, no referido setor;

NOMEIA:

Artigo 1º - Ficam nomeados a Sra. **Célia Aparecida Fiamenghi dos Santos Matos**, RG. nº. 17.622.352, lotada no cargo de Escriturário da Prefeitura de Mirassolândia, a Sra. **Sandra Regina Boschese de Giuli**, RG. nº. 16.216.199-2, Diretor de Escola Pública e o Sr. **Roberto Aparecido Ingraci**, RG. nº. 16.396.074, Psicólogo, para constituírem a **Comissão Especial de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado**, cuja função será avaliar os processos seletivos a serem realizados, nas seguintes tarefas:

I - Elaboração das Provas

II - Preparação do local de aplicação das provas.

III - Conferência dos candidatos nas salas de prova

IV - Fechamento dos portões conforme Edital 04/2008.

V – Aplicação das provas teóricas, de conhecimentos específicos, elaboradas e entregues pela Comissão Especial de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, em envelopes lacrados no horário de início das provas.

VI – Recolhimento das provas conforme Edital 04/2008.

VII – Correção da provas e classificação conforme Edital 04/2008 e/ou nos termos dos Editais préviamente publicados.

Artigo 2º - Fica nomeada Presidente Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado a Sra. Célia Aparecida Fiamenghi dos Santos Matos.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mirassolândia, 02 de junho de 2008.

Terezinha Rodrigues Lima

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flausino da Silva

Agente Administrativo

012

031

PORTARIA Nº. 1.271/08, DE 05 DE JUNHO 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.153/08 de 30 de maio de 2.008, que institui no âmbito municipal, nos termos do artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências.

DESIGNA:

ARTIGO 1º - Fica designado a partir desta data, o servidor público municipal, Sr. Adelson Barbosa, RG.18.098.364, CPF 113.309.668-99, lotado no cargo de Agente Administrativo desta Prefeitura Municipal, para exercer a função de Pregoeiro nos termos da Lei Municipal nº. 1.153/08 de 30 de maio de 2008, fazendo jus ao percentual de 15%, constante no artigo 8º da referida Lei.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mirassolândia, 05 de junho de 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flausino da Silva
Agente Administrativo

PORTARIA Nº. 1.272/08, DE 12 DE JUNHO 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica admitido a partir desta data e á vista de classificação no Concurso Público, objeto do **Edital nº. 01/2.006**, realizado por esta municipalidade e homologado em **03 de julho de 2.006**, o Sr. **João Vanderlei Gonçalves**, RG. 19.966.332 (SSP-SP), CPF: 100.918.048-76, CTPS 51091 - Série 00118-SP, aprovado com classificação em **13º Lugar** no referido concurso, para ocupar o emprego público de **Motorista**, pelo Regime C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), com salários mensais fixados na referência 06, de acordo com o anexo I, da Lei Complementar nº. 04, de 25 de maio de 2.006.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mirassolândia, 12 de junho de 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flausino da Silva
Agente Administrativo

PORTARIA . N° 1.273/08, DE 11 DE JUNHO DE 2.008.

Designa servidores para prestarem serviços junto à Casa da Agricultura.

Terezinha Rodrigues Lima, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1°- Ficam designados junto à Casa da Agricultura os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio do Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas-PEMH, a ser celebrado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Nome: **José Henrique Marques Vieira**
RG. 20.850.731 - SSP/SP
Qualif. Profissional: Médico Veterinário
Cargo: Médico Veterinário

Nome: **José Carlos da Costa**
RG. 7.603.939 - SSP/SP
Qualif. Profissional: Auxiliar de Contabilidade
Cargo: Auxiliar de Contabilidade

Nome: **Danilo Rogério Rocha**
RG. 40.249.479-9- SSP/SP
Qualif. Profissional: Digitador
Cargo: Digitador

ARTIGO 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Mirassolândia, 11 de junho de 2008.

Terezinha Rodrigues Lima

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Gerado Flausino da Silva

Agente Administrativo

PORTARIA Nº. 1.274/08, de 11 DE JUNHO DE 2.008.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº. 01/2.008 – PROCESSO Nº. 18/2.008.

Terezinha Rodrigues Lima, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DESIGNA:

ARTIGO 1º - A Comissão de Julgamento da Concorrência Pública nº. 01/2008, Processo nº. 18/2008, para recepção e julgamento das propostas que serão apresentadas para execução das **Obras do Sistema de Tratamento de Esgoto, no Município de Mirassolândia**, Estado de São Paulo, a realizar-se às 14:00 horas do dia 18 do corrente mês, será composta do **Dr. Roberto Zerati**, Engenheiro Civil, portador do RG-SSP/SP nº. 7.777.266, do CPF nº. 034.578.018-35 e do CREA nº. 0600.87.861-4, do **Dr. Tóquio Hirata**, Engenheiro, portador do RG-SSP/SP nº. 4.444.748 e do CPF nº. 244.251.508-30, do **Dr. Guilherme Diogo Junior**, Engenheiro Civil, portador do Rg-SSP/SP nº. 8.726.499-7, do CPF nº. 001.924.298-092 e do **Sr. Cássio Roberto Baracioli**, Contabilista, portador do CRC-SP nº. 193028/0-4, do RG-SSP/SP nº. 17.514.759 e do CPF nº. 060.615.478-70, funcionamento na presidência dos trabalhos o **Dr. Roberto Zerati** e como Secretário o Sr. Cássio Roberto Baracioli.

ARTIGO 2º - A Comissão ora constituída será dissolvida somente após o trânsito em julgado de eventuais recursos apresentados.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mirassolândia, 11 de junho de 2.008.

Terezinha Rodrigues Lima
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flaúsino da Silva
Agente Administrativo

PORTARIA Nº. 1.275/08, DE 16 DE JUNHO DE 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais;

DESIGNA:

ARTIGO 1º - Resolve, pela presente portaria, designar o Sr. **Cássio Roberto Baracioli**, RG 17.514.759 SSP/SP contador da Prefeitura C.R.C. nº. 1-SP 193028/04, e o Sr. **Roberto Zerati**, RG 7.777.266 SSP/SP, Engenheiro Civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº. 0600878614, para, respectivamente exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado do Transporte de São Paulo.

ARTIGO 2º - Fica Designado o Sr. **Roberto Zerati**, RG 7.777.266 SSP/SP, Engenheiro Civil, encarregado do controle e fiscalização da execução das obras.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mirassolândia, 16 de junho de 2.008.

Terezinha Rodrigues Lima
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal na data supra.

Geraldo Flausino da Silva
Agente Administrativo

PORTARIA Nº. 1.276/08, DE 16 DE JUNHO DE 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais;

DESIGNA:

ARTIGO 1º - Resolve, pela presente portaria, designar o Sr. **Cássio Roberto Baracioli**, RG 17.514.759 SSP/SP contador da Prefeitura C.R.C. nº. 1-SP 193028/04, e o Sr. **Roberto Zerati**, RG 7.777.266 SSP/SP, CPF 034.578.018-35, Engenheiro Civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº. 0600878614, para, respectivamente exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras de São Paulo-“Departamento de Águas e Energia Elétrica”-DAEE.

ARTIGO 2º - Fica Designado o Sr. **Roberto Zerati**, RG 7.777.266 SSP/SP, Engenheiro Civil, encarregado do controle e fiscalização da execução da obra do Convênio DAEE – Programa Água Limpa., que objetiva o Sistema de Tratamento de Esgoto do Município de Mirassolândia.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mirassolândia, 16 de junho de 2.008.

Terezinha Rodrigues Lima
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal na data supra.

Geraldo Flausino da Silva
Agente Administrativo

PORTARIA Nº. 1.277/08, DE 17 DE JUNHO DE 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o requerimento protocolizado em 17 de junho de 2.008, junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura, sob nº. 3089/08, pelo qual a requerente Srta. **Rosimeire de Andrade**, RG.45.642-001-0 (SSP-SP), solicita exoneração a partir desta data.

EXONERA:

ARTIGO 1º - Fica a partir desta data, exonerada do Emprego Público de Executor de Limpeza, referência 01, a Sra. **Rosimeire de Andrade**, RG.45.642-001-0 (SSP-SP), aprovado com classificação em 4º Lugar no Concurso Público, objeto do Edital nº. 01/2.006, realizado por esta municipalidade e homologado em 03 de julho de 2.006, e nomeada pela Portaria nº. 1.165/06 de 21 de agosto 2.006.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 1.165/06 de 21 de agosto de 2.006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mirassolândia, 17 de junho de 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flausino da Silva
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 1.278/08, DE 18 DE JUNHO DE 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o requerimento protocolizado em 18 de junho de 2.008, junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura, sob n.º. 3090/08, pelo qual o requerente Sr. **Edevar Redígolo**, RG. 4.257.885-1 (SSP-SP), solicita exoneração a partir de 18 de junho de 2.008, por motivo de sua aposentadoria.

EXONERA:

ARTIGO 1º - Fica a partir desta data, exonerado do Emprego Público de Vigia, referência 01, o Sr. **Edevar Redígolo**, RG 4.257.885-1 (SSP-SP), CPF 054.806.718-04, CTPS 0037714 - Serie 00165, aprovado no Concurso Público, objeto do Edital n.º. 01/2.000, realizado por esta municipalidade sendo nomeado pela Portaria n.º. 818/00 de 30 de junho de 2.000.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria n.º. 818/00 de 30 de junho de 2.000.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mirassolândia, 18 de junho de 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flausino da Silva
Agente Administrativo

PORTARIA Nº. 1.279/08 DE 18 DE JUNHO DE 2.008

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

“Dispõe sobre a nomeação de integrante da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município, considerando a Lei Municipal nº 902, e art. 3º parágrafo 2º do Decreto nº. 358 / 98 de 11/12/98 dá outras providências.”

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o pessoal abaixo relacionado, para execução das ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções e cargos.

Nome: Ricardo Sangaleti
RG : 24.232.616-X SSP/SP
CPF: 133.488.828-00
Formação: Nível Universitário
Função: Dentista do Centro de Saúde
Cargo: Fiscalizar Cons. Dentário/VISAMI

Nome: Abel Rodrigues Princepe
RG: 17.745.948-7 SSP/SP
CPF: 100.581.008-73
Formação: Nível Médio
Função: Supervisor Municipal /CVM
Cargo: Fiscal Sanitário / VISAMI

Nome: José Henrique Marques Vieira
RG : 20.850.731 SSP/SP
CPF: 169.853.458-24
Formação: Nível Universitário
Função: Médico Veterinário
Cargo: Coordenador /VISAMI

Nome: Roberto Zerati
RG: 7.777.266 SSP/SP
CPF: 034.578.018-35
Formação: Nível Universitário
Função: Engenheiro Civil
Cargo: Engenheiro Civil / VISAMI

Nome: André Luiz de Souza
RG : 25.954.406-1 SSP/SP
CPF: 181.902.938-77
Formação: Nível Médio
Função: IEC /CVM
Cargo: Agente Sanitário /VISAMI

ARTIGO 2º - Nenhuma Autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação, devidamente autenticada pela autoridade competente.

ARTIGO 3º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e Ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Terezinha Rodrigues Lima

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal na data supra.

Geraldo Flaúsino da Silva

Agente Administrativo

PORTARIA . N° 1.280/08, 30 de junho de 2.008.

Terezinha Rodrigues Lima, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolizado em **30 de junho de 2.008**, junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal, pelo qual a requerente Sra. **Célia Aparecida Fiamenghi dos Santos Matos**, RG. nº. 17.622.352, solicita afastamento de suas funções a partir de 01 de julho de 2.008, para fins de candidatura eleitoral no pleito de 2.008.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de **01 de julho de 2.008**, afastada de suas funções junto a esta Prefeitura Municipal de Mirassolândia, sem prejuízo de seus vencimentos a Sra. **Célia Aparecida Fiamenghi dos Santos Matos**, RG. nº. 17.622.352, lotada no cargo de Escriturário nesta municipalidade, para disputar um cargo eletivo de Vice-Prefeita, nos termos da Lei Eleitoral vigente.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Mirassolândia, 30 de junho de 2.008.

Terezinha Rodrigues Lima

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flausino da Silva

Agente Administrativo

PORTARIA . N° 1.281/08, 03 de julho de 2.008.

Terezinha Rodrigues Lima, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolizado em **01 de julho de 2.008**, junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal, pelo qual a requerente Srta. **Antonia Aparecida Pavanete**, RG. n°. 14.404.332, solicita afastamento de suas funções a partir de 05 de julho de 2.008, para fins de disputa eleitoral ao cargo de vereador no pleito de 2.008,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de **05 de julho de 2.008**, afastada de suas funções junto a esta Prefeitura Municipal de Mirassolândia, sem prejuízo de seus vencimentos a Srta. **Antonia Aparecida Pavanete**, RG. n°. 14.401.332, lotada no cargo de Executor de Serviços Gerais, nesta municipalidade, para disputar um cargo de vereador, nos termos da Lei Eleitoral vigente.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Mirassolândia, 03 de julho de 2.008.

Terezinha Rodrigues Lima

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flausino da Silva

Agente Administrativo

PORTARIA . N° 1.282/08, 03 de julho de 2.008.

Terezinha Rodrigues Lima, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolizado em **01 de julho de 2.008**, junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal, pelo qual a requerente Sra. **Maria de Cássia de Paula Moreale**, RG. n°. 21.724.217, solicita afastamento de suas funções a partir de 05 de julho de 2.008, para fins de disputa eleitoral ao cargo de vereador no pleito de 2.008,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de **05 de julho de 2.008**, afastada de suas funções junto a esta Prefeitura Municipal de Mirassolândia, sem prejuízo de seus vencimentos a Sra. **Maria de Cássia de Paula Moreale**, RG. n°. 21.724.217, lotada no cargo de Executor de Serviços Gerais, nesta municipalidade, para disputar um cargo de vereador, nos termos da Lei Eleitoral vigente.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Mirassolândia, 03 de julho de 2.008.

Terezinha Rodrigues Lima

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flausino da Silva

Agente Administrativo

PORTARIA . N° 1.283/08, 03 de julho de 2.008.

Terezinha Rodrigues Lima, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolizado em **01 de julho de 2.008**, junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal, pelo qual o requerente Sr. **José Fidelis**, RG. n°. 12.343.065, solicita afastamento de suas funções a partir de 05 de julho de 2.008, para fins de disputa eleitoral ao cargo de vereador no pleito de 2.008,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de **05 de julho de 2.008**, afastado de suas funções junto a esta Prefeitura Municipal de Mirassolândia, sem prejuízo de seus vencimentos o Sr. **José Fidelis**, RG. n°. 12.343.065, lotado no cargo de Motorista, nesta municipalidade, para disputar um cargo de vereador, nos termos da Lei Eleitoral vigente.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Mirassolândia, 03 de julho de 2.008.

Terezinha Rodrigues Lima

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flausino da Silva

Agente Administrativo

PORTARIA . N° 1.285/08, 03 de julho de 2.008.

Terezinha Rodrigues Lima, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolizado em **01 de julho de 2.008**, junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal, pelo qual o requerente Sr. **Joaquim Ferreira**, RG. n° 21.724.217, solicita afastamento de suas funções a partir de 05 de julho de 2.008, para fins de disputa eleitoral ao cargo de vereador no pleito de 2.008,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de **05 de julho de 2.008**, afastado de suas funções junto a esta Prefeitura Municipal de Mirassolândia, sem prejuízo de seus vencimentos o Sr. **Joaquim Ferreira**, RG. n° 21.724.217 , lotado no cargo de Motorista, nesta municipalidade, para disputar um cargo de vereador, nos termos da Lei Eleitoral vigente.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Mirassolândia, 03 de julho de 2.008.

Terezinha Rodrigues Lima

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flausino da Silva

Agente Administrativo

PORTARIA . N° 1.288/08, 03 de julho de 2.008.

Terezinha Rodrigues Lima, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolizado em **01 de julho de 2.008**, junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal, pelo qual o requerente Sr. **Domingos Zanovello, RG 16.216.052**, solicita afastamento de suas funções a partir de 05 de julho de 2.008, para fins de disputa eleitoral ao cargo de vereador no pleito de 2.008,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de **05 de julho de 2.008**, afastado de suas funções junto a esta Prefeitura Municipal de Mirassolândia, sem prejuízo de seus vencimentos o Sr. **Domingos Zanovello, RG 16.216.052**, lotado no cargo de Motorista, nesta municipalidade, para disputar um cargo de vereador, nos termos da Lei Eleitoral vigente.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Mirassolândia, 03 de julho de 2.008.

Terezinha Rodrigues Lima

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flausino da Silva

Agente Administrativo

PORTARIA . N° 1.289/08, 03 de julho de 2.008.

Terezinha Rodrigues Lima, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolizado em **01 de julho de 2.008**, junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal, pelo qual o requerente Sr. **Marcio Donizete Batista, RG 32.283.160-X**, solicita afastamento de suas funções a partir de 05 de julho de 2.008, para fins de disputa eleitoral ao cargo de vereador no pleito de 2.008,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de **05 de julho de 2.008**, afastado de suas funções junto a esta Prefeitura Municipal de Mirassolândia, sem prejuízo de seus vencimentos o Sr. **Marcio Donizete Batista, RG 32.283.160-X**, lotado no cargo de Digitador, nesta municipalidade, para disputar um cargo de vereador, nos termos da Lei Eleitoral vigente.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Mirassolândia, 03 de julho de 2.008.

Terezinha Rodrigues Lima

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flausino da Silva

Agente Administrativo

PORTARIA . N° 1.291/08, 04 de julho de 2.008.

Terezinha Rodrigues Lima, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolizado em **04 de julho de 2.008**, junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal, pelo qual o requerente Sr. **Ronaldo de Oliveira Santos, RG. 29.618.176-6**, solicita afastamento de suas funções a partir de 05 de julho de 2.008, para fins de disputa eleitoral ao cargo de vereador no pleito de 2.008,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de **05 de julho de 2.008**, afastado de suas funções junto a esta Prefeitura Municipal de Mirassolândia, sem prejuízo de seus vencimentos o Sr. **Ronaldo de Oliveira Santos, RG. 29.618.176-6**, lotado no cargo de Agente do SUS, nesta municipalidade, para disputar um cargo de vereador, nos termos da Lei Eleitoral vigente.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Mirassolândia, 04 de julho de 2.008.

Terezinha Rodrigues Lima

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flausino da Silva

Agente Administrativo

PORTARIA Nº. 1.292/08, DE 04 DE JULHO 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica admitida a partir desta data e á vista de classificação no Concurso Público, objeto do **Edital nº. 01/2.006**, realizado por esta municipalidade e homologado em **03 de julho de 2.006**, prorrogado em 03/07/08, a Sra. **Noeli Mara dos Santos Marchesan**, RG.40.249.489-1(SSP-SP), CPF:346.004.658-90, CTPS 24998 - Série 00326-SP, aprovada com classificação em **5º Lugar** no referido concurso, para ocupar o emprego público de **Executor de Serviços Diversos**, pelo Regime C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), com salários mensais fixados na referência 01, de acordo com o anexo I, da Lei Complementar nº. 04, de 25 de maio de 2.006.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2.008.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mirassolândia, 04 de julho de 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flausino da Silva
Agente Administrativo

PORTARIA Nº. 1.293/08, DE 28 DE JULHO 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica admitida a partir desta data e á vista de classificação no Concurso Público, objeto do **Edital nº. 01/2.006**, realizado por esta municipalidade e homologado em **03 de julho de 2.006**, prorrogado em 03/07/08, a Sra. Valeria Crovadore Bonize, RG.32.456.858-7(SSP-SP), CPF: 301.082.978-70, CTPS 0040325 - Série 00254-SP, aprovada com classificação em **5 º Lugar** no referido concurso, para ocupar o Emprego Público de **Professor Municipal de Educação Básica I (1ª a 4ª Séries)**, pelo Regime C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), com salários mensais fixados na referência **01-I**, de acordo com o anexo I, da Lei Complementar nº. 04, de 25 de maio de 2.006 e suas alterações posteriores.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mirassolândia, 28 de julho de 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flausino da Silva
Agente Administrativo

PORTARIA Nº. 1.294/08, DE 11 DE AGOSTO DE 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais;

Considerando o período de férias do funcionário público municipal Sr. Odécio Boschesi, responsável pelo setor de Lançadoria desta municipalidade.

DESIGNA:

ARTIGO 1º - Fica designado, pela presente portaria, o funcionário público municipal Sr. **Fabio Reginaldo da Silva**, RG 27.884.699-3 SSP/SP, para exercer funções junto a Lançadoria municipal, no período de 11 a 30 de agosto de 2.008, podendo o mesmo assinar todos os documentos necessários relacionados ao setor.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mirassolândia, 11 de agosto de 2.008.

Terezinha Rodrigues Lima
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal na data supra.

Geraldo Flausino da Silva
Agente Administrativo

PORTARIA Nº. 1.295/08, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o requerimento protocolizado, junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura, pelo qual a requerente Sra. **IVONE CIRLEI CECCONI MATIEL**, RG. 9.507.201 (SSP-SP), solicita exoneração a partir de 31 de agosto de 2.008, por motivo de sua aposentadoria.

EXONERA:

ARTIGO 1º - Fica exonerada a Sra. **IVONE CIRLEI CECCONI MATIEL**, RG. 9.507.201 (SSP-SP), CPF- 029.469.828-07, CTPS 032.521- SERIE 573, servidora desta Prefeitura Municipal, do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil e tendo sido designada Coordenadora Municipal da Saúde pela Portaria nº. 1.088 de 10 de fevereiro de 2.005.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2.008.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria 1.088 de 10 de fevereiro de 2.005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mirassolândia, 01 de setembro de 2.008

TEREZINHA RODRIGUES LIMA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flausino da Silva
Agente Administrativo

012

056

PORTARIA Nº. 1.296/08, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a exoneração da Sra. Ivone Cirlei Cecconi Matiel, RG. 9.507.201 (SSP-SP, a partir de 31 de agosto de 2.008, por motivo de sua aposentadoria, pela Portaria nº. 1.295/08, de 01 de setembro de 2.008,

Considerando a necessidade de suprir o departamento em regime de urgência,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designada a Sra. **ADRIANE MARQUES SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG.29.467.263-1 (SSP-SP) e CPF nº. 272.137.378-13, CTPS nº. 75.419 - Série 0166, servidora desta Prefeitura Municipal, para desempenhar provisoriamente a função de **Coordenadora Municipal da Saúde** do município de Mirassolândia-SP, sem prejuízo do cargo e demais vantagens.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mirassolândia, 01 de setembro de 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flausino da Silva
Agente Administrativo

PORTARIA Nº. 1.297/08, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o requerimento protocolizado em 01 de setembro de 2008, junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura, sob nº. 3236/08, pelo qual o requerente Sr. **César Cícero dos Santos**, RG.29.245.871-X (SSP-SP), solicita exoneração.

EXONERA:

ARTIGO 1º - Fica, a partir desta data, exonerado a pedido, do Emprego Público de **Trabalhador Braçal**, o Sr. **César Cícero dos Santos**, RG.29.245.871-X (SSP-SP), CPF 210.950.818-37, CTPS 32408 - Série 171-SP, nomeado pela Portaria nº. 812/00 de 30 de junho de 2.000.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 812/00 de 30 de junho de 2.000.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mirassolândia, 02 de setembro de 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flaúsino da Silva
Agente Administrativo

PORTARIA Nº. 1.298 DE 02 SETEMBRO DE 2.008

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Com base nas atribuições preconizadas pela NOB/SUAS/95 – Norma Operacional Básica de Assistência Social do Sistema Único de Assistência Social em consonância com a LOAS,

DESIGNA:

ARTIGO 1º - Fica designada pela presente portaria a Sra. **SUELI DE FÁTIMA TALHARI**, RG. 8.969.683 (SSP-SP), CTPS 070744- SERIE 00498ª-SP, **Tesouraria Municipal**, com atribuições pela Portaria 1.057 de 03 de janeiro de 2.005, para exercer a função de **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social** do município de Mirassolândia.

ARTIGO 2º - A gestora acima mencionada dentre as atribuições deverá movimentar a conta bancária do F.M.A.S, juntamente com o(a) Sr.(a) Prefeito(a) Municipal.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mirassolândia, 02 de setembro de 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Geraldo Flausino da Silva
Agente Administrativo

PORTARIA Nº. 1.299/08, DE 10 DE SETEMBRO DE 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais;

Considerando o período de férias do funcionário público municipal Sr. Odécio Boschesi, responsável pelo setor de Lançadoria desta municipalidade.

DESIGNA:

ARTIGO 1º - Fica designado, pela presente portaria, o funcionário público municipal Sr. **Fabio Reginaldo da Silva**, RG 27.884.699-3 SSP/SP, para exercer funções junto a Lançadoria municipal, no período de 11 a 30 de setembro de 2.008, podendo o mesmo assinar todos os documentos necessários relacionados ao setor.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mirassolândia, 10 de setembro de 2.008.

Terezinha Rodrigues Lima
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal na data supra.

Geraldo Flausino da Silva
Agente Administrativo

012

060

PORTARIA Nº. 1.300/08, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais;

Considerando o período de férias do funcionário público municipal Sr. Odécio Boschesi, responsável pelo setor de Lançadoria desta municipalidade.

DESIGNA:

ARTIGO 1º - Fica designado, pela presente portaria, o funcionário público municipal Sr. **Fabio Reginaldo da Silva**, RG 27.884.699-3 SSP/SP, para exercer funções junto a Lançadoria municipal, no período de 10 a 29 de outubro de 2.008, podendo o mesmo assinar todos os documentos necessários relacionados ao setor.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mirassolândia, 06 de outubro de 2.008.

Terezinha Rodrigues Lima
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal na data supra.

Geraldo Flausino da Silva
Agente Administrativo

PORTARIA Nº. 1.301/08, de 02 de dezembro de**2.008.**

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de contratação de pessoal para área da Educação do município;

Considerando que o referido setor encontrar-se-á em 2.009, desprovido, pela falta de profissionais,

“Professor Municipal de Educação Básica I e II; Professor Municipal de Reforço Escolar em Educação

Básica II; Professor Estagiário em Educação Básica I e II”, os quais são imprescindíveis;

Considerando a necessidade de realizar **Processo Seletivo** para cargos acima referidos;

NOMEIA:

Artigo 1º - Ficam nomeadas as Sras. **Maria de Fátima da Silva**, RG. nº 17.808.998-09 (SSP-SP), **Sandra Regina Boschese de Giuli**, RG. nº. 16.216.199-2 (SSP-SP), **Gisela Grancieri de Souza**, RG nº 25.638.163-X (SSP/SP), **Tereza de Lima**, RG 6.180.938 (SSP/SP), para constituírem a **Comissão Especial de Avaliação de Processo Seletivo**, cuja função será avaliar o processo nos termos do **Edital 05/2.008**.

Artigo 2º - Fica nomeada Presidente da referida Comissão a Sra. Maria de Fátima da Silva, RG. nº. 17.808.998-09(SSP-SP).

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mirassolândia, 02 de dezembro de 2.008.

Terezinha Rodrigues Lima

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Adelson Barbosa

Agente Administrativo

012

062

PORTARIA Nº. 1.302, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.008.

Terezinha Rodrigues Lima, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

EXONERA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado a partir desta data, o Sr. **Theodoro Soler de Arantes**, portador do RG.4.161.463 (SSP-SP), CPF 130.193.418-68, ocupante do Cargo em Comissão de **Coordenador de Finanças e Planejamento**, referência 17, desta Prefeitura Municipal de Mirassolândia-SP.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 1.152 de 11 de maio de 2.006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mirassolândia, 31 de dezembro de 2.008.

Terezinha Rodrigues Lima
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Adelson Barbosa
Agente Administrativo